



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/08/2026

EDIÇÃO Nº 531 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 515

PORTARIA N.º 515/2026

De 30 de julho de 2026.

CONCEDE férias ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza**, matrícula nº 966, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: aa223f20-b4e1-468b-95ec-9adf7ef3b8eb